



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 006/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a comunicação efetuada pelo Exmo. Juiz de
Direito, Dr. MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS, nos autos do processo nº
2019.7.003466-2, na qualidade de Presidente da Comissão Processante, instaurada
pela Portaria nº 101/2019-CJCI, publicada no DJE do dia 31/07/2019, solicitando
concessão de novo prazo para conclusão do procedimento ante ao considerável
número de testemunhas a serem ouvidas e, ainda, pela complexidade do feito,

CONSIDERANDO, o exercício do poder disciplinar e a
necessidade de apuração dos fatos narrados;

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Processante, constituídos pela Portaria nº 101/2019-CJCI, concedendo o prazo
improrrogável de 60(sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais
foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 31.01.2020